



## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - 02 DE JUNHO DE 2024

# CRENCIAL<sup>1</sup>

\_\_\_\_\_, inscrito no recenseamento eleitoral da Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, é delegado/suplente de \_\_\_\_\_<sup>2</sup> na mesa de voto antecipado em mobilidade do Concelho de Penela no dia **02 de junho de 2024**.

Penela, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.<sup>3</sup>

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Eduardo Jorge Nogueira dos Santos)

<sup>1</sup> O preenchimento deste documento compete aos partidos políticos ou candidaturas delegantes e deve ser entregue na Câmara Municipal, nos prazos e para os efeitos legais.

<sup>2</sup> Indicar a Candidatura;

<sup>3</sup> A preencher pela entidade emissora.